



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

RESOLUÇÃO DIREXE - CDC Nº 2 DE 26 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 50900.000400/2025-14 –
EMISSÃO DE RESOLUÇÃO –
PRODUTOS SIDERÚRGICOS.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, em sua 2498ª Reunião Ordinária, realizada em 20/03/2025, com base na Resolução Normativa nº 061/2021 – ANTAQ, na NOTA TÉCNICA CODGEN nº 06/2025, resolve autorizar a emissão de Resolução, no que diz respeito à concessão exclusiva para PRODUTOS SIDERÚRGICOS, nos seguintes termos:

I) Conceder exclusivamente para PRODUTOS SIDERÚRGICOS, a ampliação da franquia da Tabela V - Utilização de Infraestrutura de Armazenagem, itens 1.1, 1.2, 2.1.2 e 2.2 – Exportação e Importação, de 10(dez) dias para 30 (trinta) dias, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Esta Resolução entrará em vigor em 10 (dez) dias, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, após entrar em vigor.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ PEREIRA CAMPOS JÚNIOR

Diretor Presidente Substituto

Companhia Docas do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEREIRA CAMPOS JÚNIOR, Diretor(a) Comercial**, em 26/03/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9558123** e o código CRC **B2294B4C**.



Referência: Processo nº 50900.000400/2025-14



SEI nº 9558123

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>